



Vulcabras Azaleia

VULCABRAS AZALEIA S.A.

NIRE 35.300.014.910

CNPJ/MF 50.926.955/0001-42

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1440, Bairro da Grama, CEP 013219-001.

CONVOCAÇÃO: Realizada na forma do art. 16, do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Pedro Grendene Bartelle, Pedro Bartelle e Roberto Faldini, com exceção dos Srs. Alexandre Grendene Bartelle e Hector Nuñez, que participaram por telefone.

MESA: Sr. Pedro Grendene Bartelle – Presidente e Sr. Roberto Faldini – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** a proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 4 (quatro) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; **(b)** a proposta de alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia, em decorrência do grupamento de ações, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; **(c)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias mencionadas nos itens (a) e (b) supra; **(d)** a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento de ações, assim que aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.



Vulcabras Azaleia

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(a) aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de grupamento da totalidade das 740.921.384 (setecentos e quarenta milhões, novecentas e vinte e uma mil, trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 4 (quatro) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76, e em cumprimento ao Ofício nº 3171/2015 – SAE, enviado pela BM&FBovespa à Companhia em 22/10/2015, sendo que: (i) com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, a aprovação do grupamento não resultará na modificação do valor total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76, e sem alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia; (ii) caso aprovado o grupamento pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 565.913.332,50 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), porém passará a ser dividido em 185.230.346 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentas e trinta mil, trezentas e quarenta e seis) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia; (iii) eventuais frações de ações de titularidade de acionistas da Companhia como resultado do grupamento de ações serão acrescidas de frações de ações necessárias para completar o próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da Companhia, Pedro Grendene Bartelle; (iv) as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas no primeiro pregão após a data de realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovar o grupamento, portanto, a partir de 17 de março de 2016; e (v) os bloqueios em circulação para liquidação de operações com as posições ainda não grupadas terão validade até o dia 16 de março de 2016, inclusive, considerando que as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir de 17 de março de 2016, data do primeiro pregão da



Vulcabras Azaleia

BM&FBovespa após a realização da Assembleia Geral Extraordinária que irá deliberar sobre o grupamento das ações da Companhia.

(b) aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência do grupamento de ações mencionado no item (a) acima, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 565.913.332,50. (quinhentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 185.230.346 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentas e trinta mil, trezentas e quarenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.”

(c) aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 16 de março de 2016, às 14 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre as matérias mencionadas nos itens (a) e (b) acima.

(d) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento de ações, assim que aprovado pela Assembleia Geral da Companhia.



Vulcabras Azaleia

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. (a.a.) Mesa: Pedro Grendene Bartelle – Presidente, Roberto Faldini – Secretário. Conselheiros: Pedro Grendene Bartelle, Pedro Bartelle e Roberto Faldini.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio

Jundiaí – SP, 11 de fevereiro de 2016.

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

Roberto Faldini
Secretário